



PREFEITURA DO ALEGRETE-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 021/2014

ERASMO GUTERRES SILVA, Prefeito do Alegrete, por meio da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1.A PROVA OBJETIVA para os cargos descritos no Edital nº 015/2014 de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal – Secretaria de Saúde, será aplicada no Município de Alegrete/RS, nos dias, locais e horários que seguem:

01/06/2014 (Domingo) – 10 horas - Manhã	
LOCAIS	CARGO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEMÉTRIO RIBEIRO Rua General Sampaio, 1559	VISITADOR PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR Todos os candidatos Sala: Auditório
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEMÉTRIO RIBEIRO Rua General Sampaio, 1559	AGENTE REDUÇÃO DE DANOS (nomes que iniciem com as letras A,C,D,E,F,G,I, J,K,L) Sala 01
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEMÉTRIO RIBEIRO Rua General Sampaio, 1559	AGENTE REDUÇÃO DE DANOS (nomes que iniciem com as letras M,N,P,Q,R,S,T,V,W,Z) Sala 02

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DO ALEGRETE-RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. O resultado dos recursos relativos às inscrições será divulgado até o dia 30/05/2014.

Alegrete, 23 de maio de 2014.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito do Alegrete

Registre-se e publique-se:

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Governo